



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

EDITAL

ADOLFO FIGUEIREDO VIDAL, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.-----

Torna público que, a Câmara Municipal de Estarreja, em sua reunião realizada no dia 28 de Dezembro de 2017, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nº 075/GAV/2017, de 21 de Dezembro, subscrita pelo senhor Vereador Carlos Valente, sobre o assunto:-----

AUTORIZAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – CARNAVAL 2018 (deliberação nº 80/2017):- - Presente a Proposta nº075/GAV/2017, de 21 de dezembro, subscrita pelo senhor Vereador Carlos Valente, sobre o assunto em título, a qual, a seguir, se reproduz na íntegra: “Considerando o desenrolar do Carnaval 2018 e a importância de que o mesmo se reveste para a dinâmica económica do Município, PROPONHO, ao abrigo do nº1, do artigo 8º, do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Estarreja, que se autorize o prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, durante este período, nos seguintes termos: -----

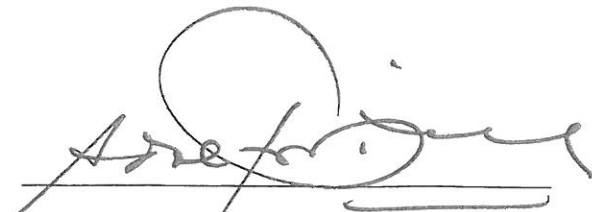
Data	Hora Início	Hora Fim
08/02/2018	01h00	04h00
10/02/2018	02h00	06h00
11/02/2018	02h00	06h00
12/02/2018	01h00	04h00
13/02/2018	01h00	06h00

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada”.--

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Concelho de Estarreja, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito.-----

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Adolfo Figueiredo Vidal, Eng.º.)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

CERTIDÃO

---Teresa Maria Rafael Vieira, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Estarreja-----
CERTIFICO, que nesta data afixei um Edital no Átrio dos Paços do Município, assim
como nos lugares públicos do costume, a dar conhecimento da **autorização para prolongamento
do horário de funcionamento dos estabelecimentos de Restauração e Bebidas – Carnaval 2018** -----
---Por ser verdade passo a presente certidão que assino.-----
Paços do Município, aos dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezoito.-----

-----A Fiscal-----

Teresa Vieira